



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

II - OBJETO

Contratação para apresentação do show artístico da Banda Danielzinho o Kaceteiro do Forró, na realização da Festa de Emancipação Política da Cidade de São Francisco, com o tema na emancipação já é São João, deste Município.

I - JUSTIFICATIVA

Considerando que a razão da escolha da Banda se deve por esta ser consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Festa.

III - OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: a necessidade de oferecer ao público da cidade de São Francisco/SE e visitantes, show de qualidade na realização da **Festa de Emancipação Política**, deste Município, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Festa.

IV - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

Item	Banda
1	Danielzinho o Kaceteiro do Forró

V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Deverá manter a disposição no local da prestação dos serviços, o responsável pela empresa.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

VI – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de São Francisco através da Secretaria Municipal de Cultural.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 01 (um) dia.

São Francisco/SE, 02 de Maio de 2022.

Renato Rodrigues Santos
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICO EM,

São Francisco/SE, 02 de maio de 2022.

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita do Municipal